



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.693, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia **ANDRESSA SABADIN MOTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **ANDRESSA SABADIN MOTA**, titular do R.G. n.º 45.735.212-7 SSP/SP e CPF n.º 388.042.968-52, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**, referência 09-A, criado pela Lei Complementar n.º 42, de 16 de fevereiro de 2001.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2023.

Cerquillo, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL